

Id:10EF2C45B89785EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, neste ato representado pela sua Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **construção de um bueiro para escoamento de água no Assentamento Salé, Município de Novo Santo Antônio – PI**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 01/03/2024.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, situado na Rua Manoel Vitorio, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo **E-mail copelnsa2021@gmail.com, até a data limite.**

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis através de solicitação através do email **copelnsa2021@gmail.com**.

Novo Santo Antônio-PI, 26 de fevereiro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

Id:0CC55BDC9FF98841

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



LEI Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre adequação do Salário Mínimo no Âmbito da Administração, atualizando o PMS – Piso Municipal Salarial; Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Portaria 07, de 29/12/2023, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PISO MUNICIPAL SALARIAL

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Novo Santo Antônio – PI, será de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais). Ficando definido esse valor para o PMS – Piso Municipal Salarial.

CAPÍTULO II

DO MAGISTÉRIO

Art. 2º. A presente Lei estabelece que nenhum servidor efetivo integrante do quadro de profissionais do Magistério Público da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino de Novo Santo Antônio-PI, receberá, a título de vencimento, valor inferior ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º. Fica autorizada a concessão do reajuste do piso salarial profissional do magistério público da educação básica municipal de **4%**, conforme previsão contida na Portaria 07, de 19 de dezembro de 2023, no artigo 51, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - profissionais do Magistério da Educação Básica, os servidores titulares dos cargos e empregos públicos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, integrantes da carreira;

II - remuneração, é a retribuição pecuniária devida pelo exercício do cargo ou emprego público, de acordo com o art. 56 da Lei nº 77/2009.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



Art. 5º Fica fixado o piso da categoria de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em consonância com o disposto no Decreto nº 11.864/2023.

CAPÍTULO IV

DOS OUTROS PROFISSIONAIS

Art. 6º Fica reajustado em 4,62%, com base no IPCA de 2023, o vencimento dos psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas lotados na Secretaria de Educação.

CAPÍTULO V

DOS PROFISSIONAIS LOTADOS

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 7º Fica reajustado com base no salário mínimo vigente a tabela salarial e carga horária dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio, conforme Anexo Único e a correção do nível de escolaridade para ingresso no cargo de nutricionista.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 13º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 26 de fevereiro de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

**ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL FUNDAMENTAL**

CLASSE	NIVEL	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	(Nível Fundamental)	40 horas	R\$ 1.412,00	R\$ 1.482,60	R\$ 1.556,73	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22
B	(Nível Médio ou Tec)	40 horas	R\$ 1.482,60	R\$ 1.556,73	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83
C	(Nível Superior)	40 horas	R\$ 1.556,73	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17
D	(Pós Graduação)	40 horas	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17	R\$ 2.190,48
E	(Mestrado)	40 horas	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17	R\$ 2.190,48	R\$ 2.300,00
F	(Doutorado)	40 horas	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17	R\$ 2.190,48	R\$ 2.300,00	R\$ 2.415,00

**ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL MEDIO**

CLASSE	NIVEL	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	(Nível Médio)	40 horas	R\$ 1.412,00	R\$ 1.482,60	R\$ 1.556,73	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22
B	(Superior)	40 horas	R\$ 1.482,60	R\$ 1.556,73	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83
C	(Especialização)	40 horas	R\$ 1.556,73	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17
D	(Mestrado)	40 horas	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17	R\$ 2.190,48
E	(Doutorado)	40 horas	R\$ 1.716,29	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17	R\$ 2.190,48	R\$ 2.300,00
F	(Pos - Doutorado)	40 horas	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17	R\$ 2.190,48	R\$ 2.300,00	R\$ 2.415,00

**ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL MEDIO
(Motorista - CNH D)**

CLASSE	NIVEL	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	(Nível Médio)	40 horas	R\$ 1.587,17	R\$ 1.666,53	R\$ 1.749,85	R\$ 1.837,35	R\$ 1.929,22	R\$ 2.025,68	R\$ 2.126,96
B	(Superior)	40 horas	R\$ 1.666,53	R\$ 1.749,85	R\$ 1.837,35	R\$ 1.929,22	R\$ 2.025,68	R\$ 2.126,96	R\$ 2.233,31
C	(Especialização)	40 horas	R\$ 1.749,85	R\$ 1.837,35	R\$ 1.929,22	R\$ 2.025,68	R\$ 2.126,96	R\$ 2.233,31	R\$ 2.344,97
D	(Mestrado)	40 horas	R\$ 1.837,35	R\$ 1.929,22	R\$ 2.025,68	R\$ 2.126,96	R\$ 2.233,31	R\$ 2.344,97	R\$ 2.462,22
E	(Doutorado)	40 horas	R\$ 1.929,22	R\$ 2.025,68	R\$ 2.126,96	R\$ 2.233,31	R\$ 2.344,97	R\$ 2.462,22	R\$ 2.585,33
F	(Pos - Doutorado)	40 horas	R\$ 2.025,68	R\$ 2.126,96	R\$ 2.233,31	R\$ 2.344,97	R\$ 2.462,22	R\$ 2.585,33	R\$ 2.714,60

(Continua na próxima página)